



ITEM DE PAUTA	3.5
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Autorização para reunião extraordinária.

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG**  
**DCOA-CAU/MG Nº 158.3.5/2018**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião extraordinária, no dia 9 de maio de 2018, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0071.6.1-2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando inciso I, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à COA-CAU/MG “*propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MG*”.

Considerando a deliberação de comissão DCOA-CAU-MG Nº 153.3.2-2018, de 20 de março de 2018, que apresentou cronograma de reuniões ordinárias e extraordinárias previstas para 2018.

Considerando a correspondência eletrônica recebida da Secretaria Executiva do CAU/MG, em 28 de março de 2018, mediante a qual a Presidência do CAU/MG autorizou a realização das reuniões extraordinárias previstas nos meses de abril e maio de 2018.

Considerando o Ofício Circular nº 032/2018-CAU/BR, de 7 de maio de 2018, recebido pela COA-CAU/MG, em 8 de maio de 2018, com prazo para envio de contribuições.

Considerando o centro de custo 1.05.08.001.

**DELIBERA:**

1. Por solicitar à Presidência do CAU/MG que autorize a realização de reunião extraordinária da COA-CAU/MG, em 5 de junho de 2018, que possui o seguintes itens de pauta:
  - a. Contribuição para diretrizes para a utilização de veículo oficial, conforme Ofício Circular nº 032/2018-CAU/BR;
  - b. Apreciação para a possível capacitação de conselheiros na análise e emissão de parecer com voto referente a processos de fiscalização, matéria prevista no Plano de Trabalho da COA-CAU/BR.
2. Por encaminhar ao Conselho Diretor para conhecimento e aprovação.



# CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018.

### Folha de Votação - DCOA-CAU/MG Nº 158.3.5/2018

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Rita Gomes Lopes	TITULAR	x			
2	Douglas Paiva Costa e Silva	TITULAR	x			
3	Patricia Martins Jacobina Rabelo	TITULAR				x

**Rita Gomes Lopes**

Coordenadora da COA-CAU/MG

**Douglas Paiva Costa e Silva**

Coordenador Adjunto da COA-CAU/MG

**Patricia Martins Jacobina Rabelo**

Membro da COA-CAU/MG